

## **Materia Legislativa - 42/1993**

Tipo: RES - Resolução

Data: 19 de Agosto de 1993

Ementa: Flash 4338. RESOLUÇÃO Nº 28/93 de 19/08/1993. Considera de utilidade pública a "Igreja Batista Renovada Ebenézer". (Sob a indicação do vereador Benedito Paula Said). Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (Presidente).

